



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.130, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.022424/2014-80 e 23065.005561/2015-31, resolve:

I - Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **SANDRA HELENA VIEIRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1121082, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, do **nível 04 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular**, referente ao interstício de **21/05/2012 a 21/05/2014**, de acordo com o artigo 12, §§ 1º e 3º, da Lei nº 12.772/2012, Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 78/2014-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **31/07/2014**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**EURICO DE BARROS DE LOBO FILHO**  
**REITOR**

**MATÉRIA PUBLICADA NO**  
**BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11**  
**EM 06/11/15**